



## **BEM VINDOS AO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**O maior santuário ecológico do planeta. A natureza se preparou milhares de anos para receber vocês!**

CONCURSO BELEZA FASHION BRASIL 2016

### **REGULAMENTO**

Leia este regulamento com atenção. Ele informa como participar do Concurso Beleza Fashion Brasil 2016.

Este é um Concurso de Beleza, dirigido exclusivamente para o público feminino com idade entre 04 anos a 33 anos completos, promovido pela empresa Edenir Vaz-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.279.198/0001-04, Produtora e Realizadora do Concurso regulamentam os seguintes termos para o Concurso:

**01: Qualquer jovem do sexo feminino entre 04 a 33 anos de idades, brasileira, que goze de uma saúde perfeita, seja ou não modelos profissionais podem participar deste Concurso, salientando que a participação das maiores de 04 anos e menores de 18 anos, deve preencher e assinar ficha de autorização dos pais e fica condicionada a apresentação dos documentos específicos solicitados por portaria, da vara da infância e juventude para o pedido de Alvará Judicial para realização do evento. Fica esclarecido e acordado que se até quarenta dias antes da data prevista para a realização do concurso os menores de idade que NÃO apresentarem a documentação solicitada, NÃO poderão participar do CONCURSO.**

**02: As candidatas deverão preencher a ficha de inscrição de modo a permitir a sua correta identificação e rápida localização, com seus dados pessoais (nome e endereço completos inclusive CEP, data de nascimento, RG e CPF e telefone para contato), sem os quais a inscrição não será validada.**

**03: As candidatas menores de 18 anos de idade são obrigadas a estarem acompanhados de um responsável legal e o mesmo deve assinar a ficha inscrição, direito de imagem e voz junto com autorização.**

**04: O Beleza Fashion Brasil 2016 será realizado no mês de julho de 2016 (data a definir) na cidade de Campo Grande no estado de Mato Grosso do Sul com passeios opcionais na cidade de Bonito-MS.**

**05: O Beleza Fashion Brasil será disputado em cinco categorias, sendo, Mini Miss Brasil Universe-Versão Disney Paris de 04 a 08 anos de idade, Miss Brasil Juvenil Universe-Versão Disney Paris com 09 a 13 anos de idade, Miss Brasil Pre Teen Universe-Versão Disney Paris com idade de 13 a 17 anos de idade, Miss Brasil Teen Universe Oficial com idade de 15 a 19 anos de idade e Miss Brasil Américas com idade de 20 a 30 anos de idade.**

**06: Cada candidata deverá trazer os trajes solicitados para o concurso. As intituladas comprometem-se a representar o concurso sempre que forem solicitadas, bem como não poderão participar de outros concursos durante um ano.**

- Cada categoria do Concurso Beleza Fashion Brasil terá a sua programação individual, podendo ser alterada durante o evento pela organização nacional. A programação oficial será entregue a cada coordenação estadual durante o credenciamento.

- Para participação na etapa internacional, cada vencedora em suas referidas categorias são responsáveis de adquirir seus trajes exigidos pelas organizações dos concursos.

- A vencedora na categoria Américas disputará a etapa internacional que será definida o local pela organização nacional no prazo de ate doze meses após o evento.

- O acesso ao palco interno do local de eventos é restrito às candidatas. Não será permitida a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento sem prévia autorização da organização nacional.

- Durante a realização do Concurso Beleza Fashion Brasil a organização nacional não se responsabilizará por quaisquer objetos particulares de candidatas, ficando cada candidata responsável de seus objetos pessoais nos camarins.

- Gentileza ter bom-senso na utilização de celulares em compromissos oficiais, ensaios, provas preliminares.

**07: A candidata, coordenadores e o responsável legal, concordam, ainda, em isentar a promotora de qualquer obrigação ou responsabilidade civil reivindicada por terceiros, principalmente, mas não se limitando às fotos utilizadas na inscrição que**

possa surgir em decorrência da sua participação no concurso ou de alguma forma a ela estar relacionada, incluindo qualquer responsabilidade ou despesa proveniente de reclamações, perdas, danos (diretos e consequências), ações judiciais, sentenças, custos de processos ou honorários, de qualquer tipo e natureza. Em tais casos, a promotora notificará o candidato participante por escrito quanto à reclamação, ação judicial ou ao procedimento.

**08: Estado Civil e Maternidade:**

- Nunca ter sido casada, nem ter tido casamento anulado, e nem tampouco ter dado a luz a uma criança (Exceto na categoria Américas);
- Não estar grávida;
- Nunca ter sido fotografada ou filmada em cena de sexo explícito;
- Gozar de perfeita saúde, ter postura, personalidade, charme e beleza de formas e rosto;
- A candidata não deverá ser vista fumando, consumindo bebida alcoólica ou namorando em público durante o período do concurso e nos eventos do BFB;

**09: Tatuagens:**

- Aos menores de idade só serão permitidas quando forem discretas. Ex: nuca, punho, tornozelo. Para qualquer outra forma de apresentação de tatuagens, caberá à organização nacional decidir se impede ou não a participação da candidata.

**10: O valor da inscrição estadual deverá ter sido integralmente quitado na data estipulada pela organização do BFB;**

**11: Suporte para as candidatas:**

- Todas as candidatas receberá suporte durante sua estada para a realização das atividades do evento BELEZA FASHION BRASIL que acontecerá na cidade de Campo Grande-MS, tais como:
  - Acomodações compartilhadas com outras misses em hotéis credenciados ao evento;
  - Todos os traslados durante a o concurso do hotel sede do evento para as atividades inerentes ao concurso em Campo Grande-MS;
  - Orientação profissional de passarela, postura e etiqueta;
  - Passeio em Bonito-MS (opcional)

Obs.: Despesas extras durante o Concurso nacional como, telefonemas, lavanderia, frigobar, não estão inclusas no suporte do evento, sendo de responsabilidade de cada candidata.

#### **12: REQUISITOS DE INSCRIÇÃO:**

- A candidata somente estará devidamente inscrita no concurso Beleza Fashion Brasil mediante o pagamento integral da inscrição no mínimo trinta dias antes do evento.
- O presente instrumento só terá validade se o credenciado efetuar o pagamento de 30% (trinta por cento) do valor da inscrição de cada candidata até o dia 01 de março de 2016. O não pagamento de parte da inscrição implicará em um acréscimo de 30% (cada caso será analisado pela organização) e até o cancelamento do credenciamento automaticamente.
- O credenciamento poderá ser suspenso, caso o credenciado descumpra o estabelecido nas normas do regulamento, ficando o valor, caso haja efetuado pagamento, para cobrir as despesas com a realização do evento.
- A taxa de inscrição dará o direito a cada candidata, participar do concurso, hotel, faixa representativa do seu estado, camiseta para uso durante o evento, traslado do hotel para o local do evento, sendo que cabelo, maquiagem, despesas de viagem de ida e volta ficará por conta de cada candidata.
- Cada candidata é responsável pelo seu transporte até o hotel sede do evento e deverá se apresentar na data e hora pré-determinada pela Comissão Organizadora para se integrar à equipe de trabalho, trazendo consigo os itens previamente solicitados.
- As candidatas, coordenadores ou responsáveis legais de menores de dezoito anos devem providenciar para que a ficha oficial de inscrição, autorização de direito de imagem e toda documentação esteja de posse da COORDENAÇÃO NACIONAL até dia 10 de junho de 2016.
- O valor pago pela taxa de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.

#### **13: RESERVAS NO HOTEL:**

- O Hotel sede do evento oferecerá pacotes e valores especiais aos familiares, amigos e coordenadores estaduais das candidatas.
- Quando fizer a reserva, basta dizer que é para o grupo do Concurso BFB para obter os descontos para grupo.

**14: Cada candidata deverá trazer as roupas oficiais para o concurso.**

**15: O Simples ato do envio das inscrições e das fotos pressupõe por parte da candidata, coordenador ou do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor), total conhecimento e concordância com este Regulamento.**

**16: A organização nacional reserva-se o direito de desclassificar qualquer candidata que julgue estar manipulando a operação deste Concurso ou violando os termos e condições dispostos neste Regulamento.**

**17: Da mesma forma, a diretora executiva do BFB reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar o concurso caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do seu controle e que comprometa a integridade do concurso, de forma que não possa ser conduzido como originalmente planejado.**

**18: As candidatas eleitas no CONCURSO BELEZA FASHION BRASIL 2016 não poderá se engajar em trabalhos de Modelo Publicitários, nem outros que envolvam a utilização de sua imagem com o título do Beleza Fashion Brasil em suas categorias e versões que o concurso lhe conferiu, por indivíduos firma e organizações sem prévia autorização da direção do BELEZA FASHION BRASIL.**

**19: As candidatas eleitas no CONCURSO BELEZA FASHION BRASIL 2016 não poderá participar de outros concursos de Miss e similares até a eleição do MISS BELEZA FASHION BRASIL em suas categorias e versões do ano seguinte, motivo que levará a perda do título, cabendo ação de responsabilidade Civil envolvendo perdas e danos morais no valor de R\$8.000,00 ( oito mil reais) para o ano de 2016/2017.**

**20: A participação nesse evento implica que todas as candidatas do CONCURSO BELEZA FASHION BRASIL 2016 autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento, para uso promocional a qualquer momento, por tempo indeterminado. As candidatas deverão assinar o "Termo de Cessão de Uso de Imagem e Voz" enviado pela organização nacional do BFB.**

**21: A candidata eleita neste concurso não poderá concorrer no ano seguinte no BFB na mesma categoria. Caso a mesma tenha infringido alguma das regras deste concurso, ela perderá o seu cargo para segunda colocada ou se ela já for a segunda, a terceira quem assumirá o seu lugar ficando automaticamente inelegível no próximo concurso.**

**22: Todo e qualquer material entregue pelas candidatas, coordenadores estaduais e responsáveis legais a produção deverá ser totalmente isento de restrições relacionadas aos direitos autorais de imagem e conexos, tanto de terceiros quanto de profissionais eventualmente envolvidos em seu desenvolvimento. Em face do acima determinado os participantes de forma inequívocos, irrevogáveis e**

irretratáveis obrigam-se a assumir o polo passivo de quaisquer demandas judiciais, ou extrajudiciais, por parte de terceiros que tenham por objetivos alegarem a violação de seus direitos autorais, conexos ou de imagens.

23: – A produção poderá eliminar qualquer candidata durante o evento que, ao entender da mesma, venha a denegrir a imagem do concurso sem sofrer nenhuma multa por quebra de contrato das partes envolvidas através dos seus responsáveis.

24: Caso houver empate entre as três finalistas o critério de desempate será uma nova votação entre todos os jurados e caso houver empates antes da escolha das finalistas o desempate será feito pelo presidente da mesa de júri.

25: Fica autorizados o uso de fotos, vídeos e depoimentos ou qualquer material gravado ou fornecido pela produção para uso promocional a qualquer tempo. Entende-se também, que não serão permitidas gravações de ensaios e desfile, transmissão, reprodução sem autorização por escrita da produção, seja ela por TVs, DVDs e FOTOGRAFOS PARTICULARES ou qualquer outra forma de áudio e imagem, estão reservado e é de exclusividade da produção do Beleza Fashion Brasil, a qual detém todos os direitos autorais sobre o concurso. Os infratores dos direitos autorais do concurso Beleza Fashion Brasil, serão processados na forma da lei como reza o ARTIGO nº 184 do código penal – Decreto lei 2848/40.

26: PREMIAÇÃO: A organização do BELEZA FASHION BRASIL tem como responsabilidade efetuar o pagamento da premiação às Misses vencedoras do BFB 2016, em até 12 meses após a entrega do título, não cabendo nenhum tipo de recurso nem pela candidata e nem por seus representantes.

- As vencedoras de cada categoria receberão como premiação uma coroa, faixa nacional, inscrição e passagem aérea, tendo como ponto de partida o Aeroporto Internacional de Guarulhos no estado de São Paulo para participar da final internacional em suas categorias e versões.

- O prêmio não inclui passagem terrestre e ou aérea das vencedoras ou acompanhantes da sua cidade de residência para o aeroporto internacional de Guarulhos em São Paulo-SP. O prêmio exclui despesas com acomodações, transporte e alimentação das vencedoras e acompanhantes na cidade de São Paulo-SP.

27: As vencedoras do Beleza Fashion Brasil 2016 em suas categorias e versões, obrigatoriamente terão que apresentar a documentação exigida para viagens internacionais para a organização nacional assim que solicitadas, senão apresentadas serão desclassificadas e ficando a critério da organização nacional do Beleza Fashion Brasil escolher as representantes brasileiras para a etapa internacional.

- Os coordenadores estaduais e os responsáveis legal das vencedoras da etapa do Beleza Fashion Brasil 2016 ficam cientes de que a obtenção dos documentos de viagem incluindo passaportes e vistos de viagem (entrada e permanência em país estrangeiro) é de sua exclusiva e inteira responsabilidade e que caso não providenciarem tais documentos até a data solicitada pela organização nacional do BFB, perderão integralmente o direito ao prêmio.

- As candidatas vencedoras do BELEZA FASHION BRASIL 2016 em suas categorias e versões ficam obrigadas a apresentarem seus passaportes e dos responsáveis legal na viagem (caso de menor) para organização nacional em quarenta e cinco dias após a realização do concurso nacional.

- As vencedoras do BELEZA FASHION BRASIL 2016 na versão Disney Paris, menores de 18 anos de idade serão obrigadas a serem acompanhadas por um responsável legal do sexo feminino.

28: O prêmio é pessoal e intransferível, não se responsabilizando a organização do BELEZA FASHION BRASIL por eventuais restrições que os contemplados possam ter, inclusive, na eventual indisponibilidade da vencedora em viajar no período da realização da etapa internacional em suas categorias e versões e na eventual negação da emissão do visto de viagem ao país do concurso.

29: Os votos dos jurados serão abertos e ao vivo com total transparência.

30: As decisões da comissão julgadora do concurso são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso. Sendo assim, a divulgação e a publicação de comentários em forma escrita, falada e digitada em qualquer veículo público, incluindo pessoas, canais e veículos de mídia ou pelas redes sociais, denegrindo a imagem pessoal dos membros da organização nacional do BELEZA FASHION BRASIL, seus colaboradores, as candidatas vencedoras e o resultado final do concurso poderão ser enquadrados como Crimes Contra a Honra e seus autores punidos de acordo com os Art. 138 a 145 do Capítulo V da Lei 12.033 de 2009 do Código Penal Brasileiro.

31: Os valores das inscrições serão tratados com cada coordenador ou responsável legal via email ou telefone, sendo os valores diferenciados entre os estados e suas regiões.

32: A violação dos direitos do bom e devido andamento do Concurso Beleza Fashion Brasil por parte de candidatas, coordenadores, familiares e responsáveis legais correm o risco de se enquadrarem e serem julgados pela justiça conforme o que consta no Art. 5º da Constituição Federal do Brasil.

**33: Caberá exclusivamente a organização nacional do BFB avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas neste Regulamento.**

**34: O Foro contratado será o da Comarca de Campo Grande- MS, excluindo qualquer outro.**

**Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2016**

---

**Edenir Vaz**

**Diretora Executiva do Beleza Fashion Brasil**



**Teen**  
UNIVERSE  
INTERNATIONAL PAGEANT